



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL 2/2024 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO DE SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS NO 12º FÓRUM DE INTEGRAÇÃO DO IFRR – FORINT 2024, REALIZADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE – IFRR/CBVZO.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO), por meio da Subcomissão Científica, Portaria Nº 3070/GAB-REITORIA/IFRR, de 23 de setembro de 2024, torna público o presente edital para submissão de trabalhos no 12º Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica (Forint), sob a organização do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em parceria com os *Campi* Amajari (CAM), Boa Vista (CBV), Avançado Bonfim (CAB), Novo Paraíso (CNP) e a Reitoria do IFRR.

1.2. Os processos de submissão e seleção de trabalhos para o 12º Forint serão regidos por este ato convocatório e executado pela Subcomissão Científica.

1.3. O 12º Forint, neste ano, terá como temática central **“Transformações digitais no Mundo Contemporâneo”**.

1.4. Os eixos temáticos que nortearão os trabalhos submetidos são: Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

2. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

2.1. Estimular a integração do estudante à cultura científica, tecnológica e de inovação, com o intuito de apoiar estudantes de iniciação à pesquisa científica e tecnológica, professores pesquisadores e técnicos a participarem do 12º Forint apresentando trabalhos desenvolvidos nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional ao longo do ano de 2024.

2.2. Contribuir no processo de formação de recursos humanos para o desenvolvimento de estratégias no ensino e na extensão, que culmine em pesquisas ou exposição de ações realizadas, ampliando o acesso e fortalecendo a capacidade criativa e inovadora na região Norte.

2.3. Proporcionar à comunidade geral, a oportunidade de divulgar suas pesquisas, produtos tecnológicos e processos de aprendizagem, ampliando o acesso às boas práticas desenvolvidas, a fim de beneficiar aos mais diferentes contextos internos e externos ao IFRR.

3. DAS SUBMISSÕES E PUBLICAÇÕES

3.1. A submissão de trabalhos nas suas respectivas modalidades, regras de apresentação e estrutura (itens 5, 6 e 8 deste edital) para apresentação no 12º Forint devem estar em consonância com as políticas e programas do IFRR.

3.2. Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de resumo simples, de acordo com as normas deste edital constantes pela plataforma do evento, no endereço: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/about/submissions, no período indicado no **Item 10 (Cronograma)**.

4. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO.

4.1. Os trabalhos poderão ter até seis autores/as, com exceção do Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras - INOVA/IFRR, não havendo exigência mínima de titulação para nenhum dos programas institucionais.

4.2. Sempre que se tratar de um trabalho que foi orientado por um/a servidor/a, este/a deve figurar como um/a dos autores/as.

4.3. O(s) autor(es) responsável(is) pela submissão e pela apresentação do trabalho deverá(ão) ter a inscrição efetivada no 12º Forint.

4.4. Cada participante poderá figurar na condição de autor(a) principal em até 2 (dois) trabalhos, não havendo limite para a condição de coautor(a).

4.5. O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste edital leva à aprovação com correções obrigatórias pela Subcomissão Científica do 12º Forint.

4.6. Para fins de publicação do Anais do Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão Inovação do IFRR (e-ISSN 2447-1208), o(s) autor(es) deverão enviar através do link https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login, o resumo simples de seu trabalho.

5. NORMAS DE SUBMISSÃO

5.1. Para submeter o trabalho o autor responsável pela submissão deve estar cadastrado no sistema utilizado pelo 12º Forint: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/user/register.

5.2. As submissões de resumos para o 12º Forint serão realizadas exclusivamente via internet (https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/about/submissions). Não serão aceitas submissões de resumos por outros meios, como e-mail, WhatsApp etc.

5.3. Serão aceitos resumos **APENAS** na modalidade de resumo simples.

5.4. Os trabalhos a serem apresentados no 12º Forint serão aceitos em duas modalidades:

5.4.1. **PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS:** O objetivo desta atividade é apresentar os trabalhos inéditos desenvolvidos no âmbito dos programas internos institucionais do IFRR. A apresentação deve incluir um resumo da pesquisa, aplicação ou intervenção-ação.

5.4.2. **TRABALHOS LIVRES:** São trabalhos inéditos que serão apresentados e podem ser: ensaios, pesquisas qualitativas, quantitativas ou teóricas, trabalhos epistemológicos, relatórios técnicos, bem como experiências documentadas em geral nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, seguindo o tema central e/ou correlatos ao 12º Forint, edição 2024.

6. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

6.1. A submissão do resumo simples dos trabalhos a serem apresentados no 12º Forint em suas respectivas modalidades deve ter a seguinte estrutura interna:

6.1.1. Título do trabalho: deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14, e observar o limite máximo de 135 caracteres. O subtítulo deve vir em letras minúsculas, separado por dois pontos (:).

6.1.2. Autor (es): os nomes dos autores devem estar abaixo do título do trabalho de forma centralizado, fonte Times New Roman, tamanho 12. No rodapé da primeira página, fonte Times New Roman, tamanho 11, a bibliografia dos autores (Titulação, instituição, curso, unidade e endereço eletrônico (e-mail) de cada autor.

6.1.3. Instituição e *Campus*: Especificar a instituição ou campus onde o trabalho foi realizado

6.1.4. Financiamento: indicar caso tenha alguma agência de fomento

6.1.5. Resumo: Deve conter no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. Deve ser organizado em um único parágrafo sendo constituído de frases concisas e objetivas, representativas do conteúdo do trabalho (Introdução, Objetivo(s), Método (com consideração especial da amostra e instrumentos de medidas), Resultados relevantes; Conclusões.

6.1.6. Palavras-chave: devem vir na linha imediatamente abaixo do título (no mínimo três e no máximo cinco) para indexação, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com alinhamento justificado, separadas por ponto, seguido de inicial maiúscula e finalizadas também por ponto.

6.2. Os arquivos devem ser em formato .doc ou .rtf, conforme disponibilizado no template, cujo modelo será disponibilizado no site <https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/12-forint/>.

6.3. O resumo deverá ser escrito na língua portuguesa. O(s) autor(es) deverá(ão) seguir a norma culta da língua, caso contrário, poderá ser motivo de recusa do resumo.

7. PROCEDIMENTO PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO

7.1. Os trabalhos submetidos ao 12º Forint 2024 serão avaliados por uma comissão científica, composta por membros da subcomissão científica, pesquisadores do IFRR e de outras instituições.

7.2. Os resumos aprovados irão compor o Anais do evento, que será publicado no periódico Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (ISSN-eletrônico 2447-1208).

7.3. A Subcomissão Científica enviará os trabalhos aos avaliadores, por meio do periódico Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (e-ISSN 2447-1208), disponível no portal de periódicos do IFRR (https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/), e comunicará o prazo estabelecido.

7.4. Os critérios gerais para avaliação dos trabalhos a serem apresentados estão expressos no ANEXO I deste edital.

7.5. Após a análise dos avaliadores, o parecer final pode conter as seguintes indicações: aceito, correções obrigatórias ou rejeitado.

7.6. Após a aprovação do trabalho, o(s) autor(es) pode(m) ser solicitado(s) a fazer esclarecimentos, ajustes ou alterações para a publicação final no Anais do evento. O(s) autor(es) deverá(ão) providenciar as correções necessárias e reenviá-lo no prazo estipulado pela Subcomissão Científica.

7.7. A Subcomissão Científica reserva-se o direito de rejeitar trabalhos que não cumpram as condições estabelecidas para publicação no Anais do evento.

8. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

8.1. Os trabalhos aprovados estarão elegíveis para apresentação no 12º Forint 2024, se, além de ter qualidade científica, cumprir as orientações constantes neste edital.

8.2. A apresentação de trabalhos no 12º Forint poderão ocorrer em dois formatos, que deverão ser indicados na submissão do resumo: Apresentação em pôster ou Apresentação oral

8.3. Apresentação em pôster

8.3.1. Os trabalhos deverão ser impressos de acordo com o modelo que será disponibilizado no site <https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/12-forint/>.

8.3.2. Os trabalhos em formato de pôster deverão ser fixados em local determinado pelo número de identificação do trabalho, que será divulgado após a avaliação.

8.3.3. O período de apresentação será de no máximo 2 (duas) horas, onde cada apresentador deverá permanecer ao lado de seu pôster para apresentação aos ouvintes e comissão avaliadora.

8.3.4. Cada pôster será avaliado por no mínimo por 02 (dois) avaliadores, conforme os critérios definidos pela Subcomissão Científica (ANEXO II).

8.4. Apresentação oral

8.4.1. Os autores farão a apresentação oral do trabalho no horário definido de exposição, em consonância com as áreas temáticas e/ou correlatas ao 12º Forint 2024.

8.4.2. Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com o modelo que será disponibilizado na plataforma do evento.

8.4.3. O/s autor/es terá/ão no mínimo 5 e no máximo 10 minutos para apresentar o trabalho para os avaliadores.

8.4.4. Cada trabalho será avaliado no mínimo por 02 (dois) avaliadores, conforme os critérios definidos pela Subcomissão Científica (ANEXO II).

8.5. Recomenda-se que o formato de apresentação atenda o disposto nos Regulamentos dos Programas Institucionais. Portanto, para a modalidade de apresentação oral, recomenda-se os trabalhos oriundos de programas institucionais onde as normas exigem a apresentação oral. Para os demais trabalhos sugere-se a apresentação no formato de pôster.

8.6. Os resumos da modalidade “Trabalhos Livres” deverão ser inscritos no formato de apresentação oral.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação destina-se a reconhecer e honrar os melhores trabalhos, os quais serão selecionados com base nos programas institucionais. A distribuição dos prêmios ocorrerá de acordo com a afiliação do autor ao campus de origem.

9.2. Todos os trabalhos avaliados conforme estipulado no ANEXO I serão submetidos à avaliação de sua apresentação. Somente os programas que contarem com três (03) ou mais inscrições serão considerados para a premiação.

9.3. Os três trabalhos com as maiores notas, dentro de cada eixo temático, terão suas apresentações avaliadas por uma comissão julgadora conforme o ANEXO II.

9.4. A soma das notas da avaliação escrita com a avaliação da apresentação do trabalho determinará os destaques para cada programa institucional.

9.5. Os melhores trabalhos receberão certificados de reconhecimento.

9.6. Também receberão reconhecimento os três trabalhos melhor avaliados na modalidade Trabalhos Livres.

10. CRONOGRAMA

Quadro 1 - Atividades e prazos das etapas do processo de submissão dos trabalhos a serem apresentados e publicados.

DATAS	LOCAL/HORÁRIO	ATIVIDADE
21/10/2024	https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/12-forint/	Lançamento do Edital
22/10/2024	Por meio do e-mail: cientifico.forint@ifrr.edu.br	Impugnação ao Edital
23/10/2024	https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/12-forint/	Respostas à Impugnação do Edital
		Publicação da versão final do Edital
29/10 a 12/11/2024	Link: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/about/submissions	Submissão dos trabalhos
30/10/2024 a 04/12/2024	https://suap.ifrr.edu.br/eventos/inscricao/526/	Inscrições no evento
01/11 a 17/11/2024	Link: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login	Avaliação dos trabalhos submetidos
18/11/2024	https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/12-forint/	Divulgação da lista dos trabalhos avaliados
19/11 a 25/11/2024	Link: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login	Envio de trabalhos aceitos com correções obrigatórias
27/11/2024	https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/12-forint/	Divulgação da lista final dos trabalhos aprovados para publicação no Anais do evento
		Divulgação da programação de apresentações
04/12 a 06/12/2024	Nas dependências do IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste	Apresentação dos trabalhos no Forint 2024

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Subcomissão Científica decidirá sobre os casos omissos deste Edital quando provocados por e-mail (cientifico.forint@ifrr.edu.br) ou para melhor conduzir as atividades relativas à submissão e publicação dos trabalhos no 12º Forint.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2024.

Vitor Lopes Resende

Presidente do Comissão Central do 12º FORINT

Coordenador de Extensão do Campus Boa Vista Zona Oeste/IFRR

PORTARIA Nº 3068/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Daniele Sayuri Fujita Ferreira

Presidente da Subcomissão Científica

PORTARIA Nº 3070/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vitor Lopes Resende**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 17:38:25.
- **Daniele Sayuri Fujita Ferreira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 17:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308588

Código de Autenticação: 6d9aca7424

